

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2022 REFERENTE A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OLEO LUBRIFICANTE VISANDO ATENDER A FROTA DE VEICULOS PRÓPRIA, LOCADOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Jose Alves da Cruz**, e a empresa **CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.068.769/0001-00**, com sede na ROD. BR 515, KM 06, S/N - SEDE - Teodoro Sampaio – BA. CEP nº 44.280-000, denominada no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o valor, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Os CONTRATANTES, com base no **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022**- Processo Licitatório nº 048/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2023, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente aditivo tem por objeto:

1- **ACRESCIMO**: - Percentual de 24% (vinte e quatro por cento), perfazendo um valor total do acréscimo de R\$ **235.304,40** (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a planilha em anexo.

PARAGRAFO UNICO - O acréscimo acima está detalhado na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	%	TOTAL
1	Gasolina Comum, automotiva, micro filtrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	LT	62.000	5,73	355.260,00	24%	85,262,40

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	Óleo Diesel S10, automotivo, micro filtrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo;	LT	46.000	6,75	310.500,00	74.250,00
3	Óleo Diesel S 500, comum, automotivo, micro filtrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo;	LT	45.000	6,74	303.300,00	75.792,00
TOTAL GERAL R\$						235.304,40

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem seus efeitos de 03 de novembro de 2023 a 03 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 01 de novembro de 2023.

CONTRATADO	CONTRATANTE
CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 0011BA061C456226F2428244F77A4474

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **ESSENCIS BA S.A.**, QUE TEM POR OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E DOMICILIARES, EM ATERRO SANITÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa **ESSENCIS BA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 11.164.913/0001-60 situada à Fazenda Usina São Paulo, ROD BA 522, KM 08, S/N, Mataripe, zona rural, São Francisco do Conde -BA, neste ato representada por Bruno Tyaki de Araújo Caldas, RG nº 25.742.485-4 SSP-SP e CPF nº 226.935.038-33 e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho RG nº 05.760.995-03 SSP-BA e CPF nº 226.935.038-33, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base na Pregão Eletrônico nº 18/2022– Processo Licitatório nº 123/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 233/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 1º de dezembro de 2023 até o dia 1º de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE.

A tarifa unitária será reajustada para R\$168,00/ton. (Cento e sessenta e oito reais por tonelada), tarifa adequada para manutenção das atividades de maneira adequada e salutar para ambas as partes, considerando o cenário atual de geração de resíduos do município, não ultrapassando o limite imposto pela lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 29 de novembro de 2023.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

ESSENCIS BA S.A

Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2º TA - CONTRATO Nº 189/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2021. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDOR EM CLOUD E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA INFORMATIZA APS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ de nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sergio Cardoso, 41 – Centro - Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa **LIBERTY INFORMATICA – ME – T. LEMOS PEREIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **16.918.829/0001-08**, com sede na Rua Castro Alves, 1511 - Centro - Feira de Santana/ BA - CEP: 44001-648, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao contrato oriundo do Processo Administrativo nº 123/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021**, nos termos da Lei nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Prestação de serviços de locação e administração de servidor em cloud e consultoria em tecnologia da informação, visando atender as necessidades do programa informatiza APS nas Unidades de Saúde da Família deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 03 de novembro de 2023 até o dia 03 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 03 de novembro de 2023.

CONTRATADO	CONTRATANTE
LIBERTY INFORMATICA ME – T LEMOS PEREIRA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*